

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 6/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 6/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、第二款、第六款及第七款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、附表所載的十一名文化局人員在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二四年二月一日起續期一年。

1. É renovada a comissão eventual de serviço de 11 trabalhadores do Instituto Cultural, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

二、前款所指的人員的每月報酬相等於其在文化局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度或公積金制度作出扣除的僱主實體負擔由文化局承擔。

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos cargos de origem no Instituto Cultural, a quem caberá suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

二零二四年一月二十三日

23 de Janeiro de 2024.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

附表

TABELA

序號	姓名
1	孫仲佳
2	張詠兒
3	張詠華
4	容文杰
5	高瑞虹
6	李妙瑜
7	吳煒煌
8	劉健雁
9	劉子龍
10	劉美琪
11	戴婉芬

N.º	Nome
1	Harris Shuen
2	Cheong Weng I
3	Cheong Veng Va
4	Iong Man Kit
5	Kou Soi Hong
6	Lee Miu Yu
7	Ng Wai Wong
8	Lao Kin Ngan
9	Lao Chi Long
10	Teresa Lau
11	Tai Un Fan

第 7/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 7/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos

五條第一款(四)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款、以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任衛生局人員李偉成在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心(下稱“醫學中心”)擔任副院長，任期至二零二五年九月三十日。

二、以臨時定期委任方式委任衛生局人員曹國希在醫學中心擔任職位等同副院長級別的人員，任期至二零二五年九月三十日。

三、擔任以上兩款所指職務的報酬由醫學中心策略發展委員會訂定，以及由醫學中心承擔。

四、第一款及第二款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由醫學中心承擔。

五、本批示自二零二四年二月一日起產生效力。

二零二四年一月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二四年一月三日之批示：

薛新琳–根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零二四年一月四日起生效。

透過社會文化司司長二零二四年一月八日之批示：

薛新琳–根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二四年一月四日起生效。

二零二四年一月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7, e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lei Wai Seng, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar o cargo de subdirector no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, até 30 de Setembro de 2025.

2. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Chou Kuok Hei, trabalhador dos Serviços de Saúde, para desempenhar cargo equiparado à categoria de subdirector no Centro Médico, até 30 de Setembro de 2025.

3. As remunerações pelo desempenho dos cargos referidos nos dois números anteriores são fixadas pela Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Médico e são por este suportadas.

4. Os descontos que os trabalhadores referidos nos n.ºs 1 e 2 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro Médico.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

25 de Janeiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2024:

Sit San Lam – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2024.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2024:

Sit San Lam – alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Janeiro de 2024. – A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*